



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER Nº 01 /2012 - CAS

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS** sobre o **PROJETO DE LEI Nº 1067/2012** que "**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL A EXPOBRASÍLIA CRISTÃ**".

AUTORA: Deputada **CELINA LEÃO**

RELATOR: Deputado **Evandro Garla**

I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei nº 1067/2012, que tem por escopo **INCLUIR NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO DISTRITO FEDERAL A EXPOBRASÍLIA CRISTÃ**, a ser realizada anualmente, no mês de novembro.

A proposição em tela não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL 1067/2012
Fls. n.º 05

A proposição em análise visa incluir no calendário oficial de eventos do Distrito Federal a **EXPOBRASÍLIA CRISTÃ**, a ser comemorada anualmente, no mês de novembro.

Dentre os critérios que devem ser analisados para a emissão de parecer de mérito há o da necessidade. A proposição ora sob exame é da mais alta importância. Isso porque visa despertar a fé cristã no coração dos indivíduos do Distrito Federal, assim com de todo o Brasil, além de proporcionar momentos de diversão e descontração dos participantes.

O evento possui cunho social, religioso e cultural, peculiar às grandes feiras realizadas nas outras regiões do Brasil.

Assim, segundo parâmetros reguladores da conveniência e oportunidade, o projeto deve prosperar porque busca fazer prevalecer a o respeito ao interesse público e à cultura, além de acrescer uma série de melhoramentos a essa parte da sociedade que se quer favorecer.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Pelo exposto, somos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 1.067/2012**, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

É o voto.

Sala das Comissões, em

DEPUTADA LILIANE RORIZ
Presidente

DEPUTADO EVANDRO GARLA
Relator

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
PL n.º 1067/2012
Fls. n.º 06